



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Nº: Mensagem/74

Assunto: Envia Projeto de Lei.

Serviço: Gabinete do Prefeito.

Ouro Preto, 25 de novembro de 1974.

Senhor Presidente,

Pela presente tenho a honra de encaminhar a essa E  
diligência o projeto de lei incluso, de nossa iniciativa, dispondo so  
bre a concessão de uma gratificação natalina aos servidores muni  
cipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, inclusive '  
aos inativos.

Como nos anos anteriores, a gratificação natalina  
ora proposta não é extensiva ao pessoal regido pela Consolidação '  
das Leis Trabalhistas, já beneficiados com o 13º salário.

Esperando, pois, que esta Colenda Câmara saberá a  
preciar o presente projeto de lei com o alto espírito de justiça ,  
beneficiando os servidores municipais, pelos relevantes serviços que  
prestam a administração municipal, apresento a V. Excia, e seus dig  
nos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Genival Alves Ramalho

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmº. Sr.

Leôncio Bartolomeu Guimarães

DD. Presidente da Câmara Municipal

OURO PRETO